



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2025-CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º- Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira) e no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) em virtude ao ponto facultativo, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º - As atividades serão retomadas normalmente no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Amapá, 18 de junho de 2025.

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ